



Divórcio consensual é para você?

O que é divórcio consensual?

Um processo simplificado em que se as partes se qualificarem podem obter o divórcio em até 35 dias sem precisar comparecer perante o juiz.

Quais são as vantagens do divórcio consensual?

- Você pode obter o divórcio em até 35 dias comparado ao processo normal que leva no mínimo 3 meses
- Você não tem que tirar dias de folga do trabalho para comparecer em juízo
- Você pode seguir com sua vida mais rapidamente

Obtenha o divórcio **em até 35 dias** comparado ao processo normal.

Eu me qualifico?

Pode ser que sim se cada uma das opções abaixo se aplicar a você e a seu cônjuge:

- Estamos casados/as há no máximo 9 anos
- Nenhuma de nós está grávida
- Não tivemos filhos nem adotamos crianças antes ou durante o casamento
- Nenhum/a de nós tem quaisquer direitos sobre qualquer imóvel
- O valor total de todos os nossos bens é inferior a \$80.000,00
- Nenhum/a de nós tem um plano de aposentadoria
- Nenhum/a de nós tem um processo de falência pendente
- Não há nenhuma outra ação de dissolução de casamento pendente
- Não há quaisquer medidas protetivas de urgência cível ou criminal entre nós

Como faço o requerimento?

Para obter os formulários necessários para iniciar o processo, dirija-se à Secretaria [*Clerk's Office*], ao Centro de Serviços Forenses [*Court Service Center*] ou acesse o site do judiciário: www.jud.ct.gov